



Estado de Pernambuco  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº. 132/2022**

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Prorrogar à Cessão** da servidora **JULIANA GUERRA BARROS**, matrícula 6291, CPF: 024.911.494-19, RG: 4.860.782 SSP-PE, Agente Administrativo, vinculado a Secretaria de Administração, pertencente ao quadro funcional deste órgão, para exercer suas atividades profissionais na Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado Pernambuco exercendo suas atividades na CEHAB, com ônus para o órgão de origem no período de **02/01/2022** até **31/12/2022**.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02/01/2022 e revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 10 de agosto de 2022.

  
ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado

Em 10 / 08 / 2022

  
Nádia de Souza Arruda e Silva  
Matrícula: 2792  
Arquivista  
Prefeitura Munic. de Surubim / PE